



**MUNICÍPIO DE**  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PMCS

Fl: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
VISTO

Corumbataí do Sul, 08 de Dezembro de 2022.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Para: GABINETE DO PREFEITO

**SENHOR PREFEITO**

A Secretaria Municipal De Administração, representada por mim, **ROQUE JOSÉ PEREIRA**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício para show pirotécnico, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Dessa forma, solicito que Vossa Excelência determine a abertura do respectivo Processo Administrativo.

Atenciosamente,

**ROQUE JOSÉ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

PMCS

Fl: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
VISTO

**DO: GABINETE DO PREFEITO**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício para show pirotécnico, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Remeta-se a SOLICITAÇÃO em anexo ao Setor de Licitações, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colha-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentário e financeiro e, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2022.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO CAPASSI FILHO**  
Departamento de Licitações e Contratos



**MUNICÍPIO DE**  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PMCS

Fl: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
VISTO

**DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PARA: SETOR DE CONTABILIDADE**

O Departamento de Licitações e Contratos, representado por mim, **FRANCISCO CAPASSI FILHO**, vem mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Contabilidade desta Prefeitura, para atender a Solicitação efetuada pelo Gabinete do Prefeito, documento anexo, e que seja emitido Parecer a este departamento de todos os dados de **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** e recursos financeiros para, em seguida, viabilizar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação com o objetivo de Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício para show pirotécnico, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Encaminho em anexo, os orçamentos realizados pela Secretaria Municipal de Administração, em empresas que presta os referidos serviços a serem contratados.

Paço Municipal, 09 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO CAPASSI FILHO**  
Departamento de Licitações e Contratos

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS**  
CRC/Pr 052.845/O-9  
Contador



**MUNICÍPIO DE**  
**CORUMBATAÍ DO SUL**  
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PMCS

Fl: \_\_\_\_\_

VISTO \_\_\_\_\_

**DO: SETOR DE CONTABILIDADE**

**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## **PARECER CONTÁBIL**

Por observância ao contido no despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal e despacho do Departamento de Licitações e Contratos, que objetiva a Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício para show pirotécnico, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, estimando o valor máximo da contratação em R\$ 17.408,00 (dezesete mil, quatrocentos e oito reais), existem previsões na LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA nº 956/2021 e seus anexos, LEI DO PLANO PLURIANUAL nº 957/2021 e seus anexos, e LEI ORÇAMENTÁRIA nº 958/2021 e seus anexos, com Dotações Orçamentárias nº:

1200122661001310723390300000 Fonte 1000

1200122661001310723390300000 Fonte 3000.

Paço Municipal, aos 09 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS**

CRC/Pr 052.845/O-9

Contador

Ciente em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO CAPASSI FILHO**

Departamento de Licitações e Contratos

|           |
|-----------|
| PMCS      |
| Fl: _____ |
| _____     |
| VISTO     |

## AUTORIZAÇÃO

**Processo Administrativo nº 125/2022**

**Modalidade Dispensa nº 61/2022**

Considerando as informações e parecer 61/2022, que tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício para show pirotécnico, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 14.133/21, e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 105/2022, de 07 de Novembro de 2022, designando a Comissão de Licitação.

Paço Municipal, 12 de Dezembro de 2022.

ALEXANDRE DONATO  
**Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 105/2022**  
**DE 18/07/2022**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, senhor ALEXANDRE DONATO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve,

**DESIGNAR:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores para exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

Francisco Capassi Filho  
Cassiana Cassia Alves

– CPF: 021.846.609-90 – Agente de Contratação  
– CPF: 082.774.569-99 – Agente de Contratação

Parágrafo Único – Somente em licitações na modalidade Pregão, o(a) agente de contratação fica designado(a) como pregoeiro(a), sendo responsável pela condução do certame.

Art. 2º - Ficam designados os servidores para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

Jefferson Sarti  
Zilmara Tatiane de Camargo  
Irenilson Pereira de Oliveira  
Renato Jose Santos

– CPF: 091.406.509-28 – Equipe de Apoio  
– CPF: 045.178.329-88 – Equipe de Apoio  
– CPF: 019.106.519-66 – Equipe de Apoio  
– CPF: 065.079.679-98 – Equipe de Apoio

Parágrafo Único – Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Por força do Termo de Cooperação, autorizado pela Lei Municipal nº 921/20, ficam cedidos à Câmara Municipal de Corumbataí do Sul os membros nomeados nos Artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



Parágrafo Primeiro - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Parágrafo Segundo - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2022.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OF. DO MUN. CORUMBATAÍ  
EM 18/07/2022 / PÁGINA EDIÇÃO 2564